

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0009859-5

TERMO DE **ENCERRAMENTO** DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA PRODAM EM **BOOTCAMP REALIZADO PELA FACULDADE** PAULISTANA UNIDAS LTDA, CUJO ESCOPO RESTRINGE-SE À INDICAÇÃO DE CORPO TÉCNICO PELA PRODAM, QUE IRÁ PROPOR PROBLEMA/DESAFIO DE **GESTÃO** PÚBLICA QUE POSSA CONTAR COM UMA SOLUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE UM **JOGO** COMPUTACIONAL, **USANDO** FRAMEWORK GODOT, QUE SERÁ APLICADO PARA MELHORAR A VIDA DO CIDADÃO PAULISTA.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, sociedade de economia mista com sede na Rua Líbero Badaró nº 425 — Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. JOHANN NOGUEIRA DANTAS, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49, e por seu Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional, Sr. ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, portador da cédula de identidade RG. nº 12.147.150-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.970.788-10, doravante denominada PRODAM

E A FACULDADE PAULISTANA UNIDAS LTDA., com sede nesta Capital na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ sob n.º 28.226.170/0001-08, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **ROBERTO BALLS SALLOUTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.035.489-1- SSP/SP, e por seu Diretor, Sr. **IURI RAPOPORT**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.173.445-4 SSP/SP, doravante denominada **INTELI**

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, encerrar o Termo de Mútua Cooperação Técnica **TC-01.09/2021**, à vista das razões expostas no Processo SEI nº **7010.2021/0009859-5**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO

1.1. As partes dão por encerrado o Termo de Mútua Cooperação Técnica **TC-01.09/2021**, conforme manifestação contida nos documentos SEI nº 061318069 e 067210842. Os efeitos da presente rescisão passam a produzir seus efeitos a partir da sua assinatura, nada mais havendo a reclamar em relação ao Termo ora encerrado.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO RECÍPROCA

2.1. As partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem, uma das outras, a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer questão vinculada ao Termo ora encerrado.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

JOHANN NOGUEIRA Assinado de forma digital por IOHANN NOGUEIRA por IOHANN NOGUEIRA DANTAS:561964155 DANTAS:56196415549

Dados: 2022.08.29 17:31:35

49

-03'00'

PELA PRODAM:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor-Presidente

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE ANTONIO CELSO DE PAULA FILHO:11297078810

Assinado de forma digital por ALBUQUERQUE FILHO:11297078810 Dados: 2022.08.29 15:26:34 -03'00'

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional

PELA INTELI:

ROBERTO BALLS SALLOUTI

Diretor

IURI RAPOPORT

Diretor

TESTEMUNHAS:

1.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE **CAMPOS**

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO CARVALHO **DE CAMPOS** Dados: 2022.08.29 12:03:12 -03'00'



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 18:36:48



CORES 03 08 2022 Rescisão Termo de Cooperação Bootcamp pdf Código do documento ab01af29-f3d3-4701-9c94-f69eed9a01cf



Assinaturas



Roberto Balls Sallouti roberto.sallouti@btgpactual.com Assinou como parte





Iuri Rapoport iuri.rapoport@btgpactual.com Assinou como parte





Gabriel Firmato Glória Dolabella gabriel@inteli.edu.br Assinou como testemunha

Eventos do documento

22 Aug 2022, 15:39:41

Documento ab01af29-f3d3-4701-9c94-f69eed9a01cf criado por GABRIEL FIRMATO GLÓRIA DOLABELLA (2f4739c9-136f-4680-aadd-0233c4f30f7f). Email:gabriel@inteli.edu.br. - DATE ATOM: 2022-08-22T15:39:41-03:00

22 Aug 2022, 15:40:44

Assinaturas iniciadas por GABRIEL FIRMATO GLÓRIA DOLABELLA (2f4739c9-136f-4680-aadd-0233c4f30f7f). Email: gabriel@inteli.edu.br. - DATE ATOM: 2022-08-22T15:40:44-03:00

22 Aug 2022, 15:40:55

GABRIEL FIRMATO GLÓRIA DOLABELLA Assinou como testemunha (2f4739c9-136f-4680-aadd-0233c4f30f7f) -Email: gabriel@inteli.edu.br - IP: 177.69.182.113 (177-069-182-113.static.ctbctelecom.com.br porta: 52138) -Geolocalização: -23.5550204 -46.7340995 - Documento de identificação informado: 432.372.938-30 - DATE ATOM: 2022-08-22T15:40:55-03:00

22 Aug 2022, 16:17:54

ROBERTO BALLS SALLOUTI Assinou como parte - Email: roberto.sallouti@btgpactual.com - IP: 177.66.196.254 (177.66.196.254 porta: 21836) - Geolocalização: -23.5896832 -46.6812928 - Documento de identificação informado: 135.962.478-37 - DATE ATOM: 2022-08-22T16:17:54-03:00

25 Aug 2022, 18:34:23

IURI RAPOPORT Assinou como parte - Email: iuri.rapoport@btgpactual.com - IP: 177.66.196.254 (177.66.196.254 porta: 42150) - Documento de identificação informado: 132.461.398-06 - DATE ATOM: 2022-08-25T18:34:23-03:00



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 25 de agosto de 2022, 18:36:48



Hash do documento original

(SHA256):8a3627aaf0ba5ad99239288c941ed58dc3683bbba0468477a3fa93312d984530 (SHA512):4f638c1e02ae6dd3340f9c6c23874fd9dbf8e1ac1544974c517791b9e992da536c9532a8b5f099bcf848aef5c3a7b0d102f60e36caa18d6d9979a203fce206ed

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

COMUNIQUE-SE:055-GT-PAE/22 - P.A: 6027.2020/0005454-5 - TRUE COLOR PIGMENTOS E CORANTES LTDA.

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) TRUE CO-LOR PIGMENTOS E CORANTES LTDA., CNPJ 02.892.522/0001-70, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 09/07/2020, ficam incluídos os seguintes produtos à listagem apresentada anteriormente:

n° ONU Nome do Produto Quantidade Máxima Estado Físico Tipo de Transporte
1173 ACETATO DE ETILA 2.500 kg Líquido Granel / Fracionado
1220 ACETATO DE ISOPROPILA 2.500 kg Líquido Granel / Fracionado
1993 LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. 2.500 kg Líquido Granel / Fracionado
Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@
prefeitura.sp.qov.br.

COMUNIQUE-SE:056-GT-PAE/22 - P.A: 6027.2020/0010356-2 - I. D. MARASCA TRANSPORTES EIRELI.

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) I. D. MA-RASCA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 08.362.495/0001-00, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 15/10/2020, fica incluído o seguinte produto à listagem apresentada anteriormente:

n° ONU Nome do Produto Quantidade Estado Tipo de Transporte
Máxima Físico
3509 EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS 15.000 kg Śólido Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.qov.br.

C O M U N I Q U E - S E : 0 5 7 - G T - P A E / 2 2 - P. A : 6027.2022/0001288-9 - EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA.

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA., CNPJ 43.500.198/0003-47, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 11/03/2022, fica incluído o seguinte produto à listagem apresentada anteriormente:

n° ONU Nome do Produto Quantidade Máxima Estado Físico Tipo de Transporte 3495 IODO 24,000 kg Sólido Fracionado Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

C O M U N I Q U E - S E : 0 5 8 - G T - P A E / 2 2 - P. A : 6027.2021/0011796-4 - EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE ITDA.

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) EX-PRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., CNPJ 06.927.621/0001-00, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 16/12/2021, fica incluído o seguinte produto à listagem apresentada anteriormente: nº ONU Nome do Produto Quantidade Máxima Estado Físico Tipo de Transporte

n° UNU NOME do Produto Quantidade Maxima Estado Fisico Ilpo de Iransporte
2209 FORMALDEÍDO SOLUÇÃO 16L Líquido Granel / Fracionado
Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@

COMÚNIQUE-SE:059-GT-PAE/22 - P.A: 6027.2020/0012572-8 - CIA ELETROQUÍMICA JARAGUÁ.

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) CIA ELE-TROQUÍMICA JARAGUÁ — CNPJ 61.215.364/0002-64, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 14/01/2021, fica incluído o seguinte produto à listagem apresentada anteriormente:

n° ONU Nome do Produto Quantidade Máxima Estado Físico Tipo de Transporte 2582 CLORETO FERRICO SOLUÇÃO 19.000 kg Líquido Granel / Fracionado Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE:060-GT-PAE/22 - P.A: 6027.2021/0015316-2 - BELLAS BRASIL LOGÍSTICA EX-PRESS FIREII.

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) BELLAS BRASIL LOGÍSTICA EXPRESS EIRELI, CNPJ 27.162.318/0001-25, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 24/02/2022, ficam incluídos os seguintes produtos à listagem apresentada anteriormente:

n ° Nome do Produto Quantidade Esta do 1 Tipo de Transporte
ONU Máxima Físico
1993 LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. 48.000 L Líquido Granel / Fracionado
1719 LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E. 48.000 L Líquido Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Do PA nº 2017-0.124.858-8. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. I — O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 56, inciso II, do Decreto Municipal nº 51.714/2010, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada "Engeterra Engenharia e Terraplanagem LTDA", convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a Coordenação de Fiscalização Ambiental — CFA, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, Paraíso, nesta Capital, a fim de complementar os documentos necessários a interposição do recurso, apresentando o instrumento de constituição do procurador e cópia dos estatutos ou atos constitutivos da pessoa jurídica e, se for o caso, da ata de eleição da diretoria, conforme incisos IV e V do art. 11 do Decreto Municipal nº 51.714/10, sob pena de indeferimento do pedido por abandono.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CO/RES-03.08/2022 PROCESSO SEI N° 7010.2021/0009859-5

OBJETO: ENCERRAMENTO DO TERMO DE MÚTUA COO-PERAÇÃO TÉCNICA Nº TC-01.09/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A E A FACULDADE PAULISTANA UNIDAS ITDA.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1216 SÃO PAULO TURISMO

ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280
Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCN

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2021/0000794-5, considerando as manifestações jurídicas, as justificativas da área técnica e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, AUTORIZO com fundamento no art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020 e 44.279/03, o aditamento ao contrato CCN/GCO nº 007/21 cujo objeto é prestação de serviços de bombeiro profissional civil com equipamentos de prevenção de incêndio e primeiros socorros, para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa EVENTOS A.V.A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 17/09/2022 . no valor total global estimado de R\$ 732.450.00 (setecentos e trinta e dois mil. quatrocentos e cinquenta reais), e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento, ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.

II - AUTORIZO o empenhamento e a realização da despesa no montante de R\$ 732.450,00 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo que para este exercício o valor de R\$ 488.300,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos reais), e o restante onerará o exercício subsequente.

III- Outrossim, vale salientar que já foram adotadas providências de abertura de Pedido de Movimentação Orçamentária - PMO, pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento - CCT, por meio do processo SEI 7210.2022/0004102-9, (relacionado a este), o qual condiciono a imediata regularização do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, após deliberação e aprovação pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF.

IV - PUBLIQUE-SE, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGF

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2022-SGMPROCESSO Nº: 6011.2022/0001858-8

CONTRATANTE:PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA

DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: GMS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes, domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização, desratização e descupidização

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.950.000,00 (um milhão nove centos e cinquenta mil reais).

NOTA DE EMPENHO N.º: 72.220/2022 DOTAÇÃO Nº.: 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00

DOTAÇAO Nº.: 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00
a)-TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete
- SGM

b)—GUSTAVO MELO DE SOUZA, administrador da empresa GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 04 AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR

CONTRATO ADITADO: 01 AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR

PROCESSO Nº: 6011.2017/0000221-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SEM PARAR INSTITUTIÇÃO DE PAGAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em rodovias (praças de pedágios), utilizando transponder de identificação veicular (TIVs / TAGs), para 14 (catorze) veículos que integram a frota da Assessoria Militar da Prefeitura de São Paulo APM/PMSP e 10 (dez) veículos que atendem os Secretários, por um período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do valor contratual na ordem de 7,86%, retroativo a 18.05.2022 e acréscimo de 02 (dois) veículos para atender a frota da Assessoria Militar.

VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO: R\$ 30.556,59
a)-TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete

b)— HENRIQUE FREIRE DE MORAES, representante da em-

presa SEM PARAR INSTITUTIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
ANTONIO PAULO CORREA E CONDE, representante da empresa SEM PARAR INSTITUTICÃO DE PAGAMENTO LTDA.

6011.2022/0002166-0. SGM/CAF/DAP. Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 069771578, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais $n^{\circ}s$ 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1° da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório nº 25/2022-SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo "menor preço total do item" objetivando a aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital. II. Designo o Pregoeiro Daniel da Costa Medeiros e demais membros da Portaria 01/2021-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2022- SGM. Processo: 6011.2022/0002166-0

OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital.

Abertura da Licitação dia 14/09/2022 às 10h30min. Endereco Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Édital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 — 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6019.2022/0000749-0. SGM/CAF. Contratação de empresa especializada para elaboração do estudo ambiental simplificado (EAS) para regularização Ambiental do Autódromo de Interlagos conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta. doc.069661488, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações. Decreto Federal nº 10.024. de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56.475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e fa vorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório nº 24/2022 — SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração do estudo ambiental simplificado (EAS) para regularização Ambiental do Autódromo de Interlagos conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. II. Designo o Pregoeiro Daniel da Costa Medeiros e demais membros da Portaria 01/2021 SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022- SGM.

Processo: 6019.2022/0000749-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do estudo ambiental simplificado (EAS) para regularização Ambiental do Autódromo de Interlagos conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Abertura da Licitação dia 13/09/2022 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 — 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2022/0011241-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana — SMSU - Aquisição mediante Ata de Registro de Preços - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 25 de 15 de junho de 2020, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15 Decreto 44.279/03 e alterações, AUTORIZO a aquisição 400 (quatrocentas) unidades de kit lanche, mediante o acionamento da Ata de Registro de Preço 06/SMSU/2022, para o servidores da Guarda Civil Metropolitana - GCM em razão do Desfile Cívico de 7 de Setembro, nos termos da Reguisição de Material de link 069256317 e Termo de Referência, link 069295165, pelo valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 2.692,00 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais), cuja detentora é a empresa UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 22.946.881/0001-70; - II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013. 2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN-ÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 047/SMSU/2022 - Processo SEI 6029.2022/0017838-7, Oferta de Compra 8010058010020220C00082 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), com data prevista para o dia 13/09/2022 às 10h00, que tem como objeto "Aquisição de macacão para mecânico azul marinho noturno para uso do efetivo da Divisão de Arsenal e Equipamentos da Guarda Civil Metropolitana", conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital"

EMBASAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das Leis Municipais 13.278/2002 e 15.944/2013, dos Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares aplicáveis.

6029.2022/0008297-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana — SMSU - Homologação de certame - I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2°, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 038/SMSU/2022 (doc. 069578303), a Oferta de Compra 801005801002022OC00067 — Cota de Participação AMPLA, foi adjudicada para a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CNPJ : 06.809.941/0001-57 pelo valor estimado mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e estimado anual de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) e, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência visando à contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de comunicação, por meio de circuito (Link) IP dedicado para acesso à internet de 200 (duzentos) Mbps, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana — SMSU, para operação da Central de Telecomunicações e Videomonitoramento - CETEL; - II — Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa FORTEL FORTA-LEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CNPJ: 06.809.941/0001-57 pelo valor estimado mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e estimado anual de R\$ 57.600.00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) nos termos do Edital e seus anexos de doc. 068366967; - III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva 43.017/22, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.126.3024.2.171. 3.3.90.40.00 obedecido o princípio da anualidade; - IV - Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo

6º do Decreto Municipal 54.873/14, **designo** o servidor Edson de Oliveira — RF. 653.249.7 como fiscal, e como fiscal Suplente Vlademir Paulino da Silva - R.F. 733.687.0, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do termo de contrato do Edital de doc. 068366967.

EXTRATO DO1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 037/SMSU/2021

PROCESSO: 6029.2021/0011023-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN-CA URBANA — CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA : Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) — CNPJ 61.600.839/0001-55

OBJETO DO CONTRATO : "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios"

As partes resolvem :

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/ SMSU/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir 01/08/2022.

1.2. O valor estimado do presente Contrato é de :

	quantidade	Valor unitário	Valor Mensal
Bolsa Estágio (Ensino Superior)	24	R\$ 897,50	R\$ 21.540,00
Bolsa Estágio (Ensino Médio)	1	R\$ 628,25	R\$ 628,25
Auxílio Transporte	25	R\$ 193,60	R\$ 4.840,00
Taxa Administrativa	25	R\$ 4,88	R\$ 122,00
TOTAL	R\$ 27.130,25		

1.3. Valor Mensal estima de R\$ 27.130,25 (vinte e sete mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos) e Valor Anual estimado de R\$ 325.563,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais), com os devidos reajustes contratuais.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022

 $\begin{array}{l} \textbf{DOTAÇÕES} \ \ \textbf{ORÇAMENTÁRIAS}: 38.00.38.10.06.122.3024\\ .2.100.3.3.50.39.00.00.0,\ 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.5\\ 0.48.00.00.0\ \ e\ \ 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. \end{array}$

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

6064.2022/0000675-9

Referência: Contrato 02/2021/SMDET Intimação para apresentação de recurso

O Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET resolve INTIMAR a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 24.784.257/0001-40, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação em DOC-SP, compareça a Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Administração e Finanças da SMDET, Av. São João n.º 473 -5° andar - sala 16, a fim de apresentar recurso, considerando o Despacho Autorizatório 069756026 publicado em DOC-SP de 30/08/2022, pela aplicação de multa contratual fundamentada na Cláusula Décima do Contrato supracitado, no montante total de R\$ 32.645,92 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), por descumprimento total das obrigações contratuais assumidas.

Poderão ainda ser aplicadas as penalidades dos artigos 86 e 87, incisos I e IV, e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, observando-se os procedimentos contidos no capítulo X do Decreto Municipal n.º 44.279/2003.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2019/0002606-6

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 068671213), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 001 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/044/2021/ SMDHC/FUMCAD, firmado com CENTRO DE DIRIETOS HUMA NOS E CIDADANIA DO IMIGRANTE - CDHIC, projeto "Tendas de Cidadania: Migração, Diversidade e Cultura de Paz", inscrita no CNPJ sob nº. 11.233.851/0001-09, objetivando a alteração das cláusulas 1.1.1 e 9.4, referente ao remanejamento de verba complementando o valor destinado a alimentação, material pedagógico, material de consumo e confecção dos livros das tendas e referente a alteração do cronograma de desembolso, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas, nos termos

do Art. 76 e 76-A da Portaria 140/SMDHC/2019. II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

6074.2019/0003731-9

Assunto: OSC Fundação São Paulo - FUNDASP, Projeto "Inclusão digital de idosos como fator de fortalecimento de vínculos intergeracionais" — CNPJ nº. 60.990.751/0001-24 (Edital FMID 2019).

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial o encaminhamento do COAT - Conselho de Orientação Administrativa e Técnica – GCMI – Grande Conselho Municipal do Idoso informando a possibilidade de parcerização (SEI nº 062679256), o parecer técnico (065577159) e a manifestação da Assessoria Jurídica (068674678) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Fundação São Paulo - FUNDASP, inscrita no CNPJ sob nº 60.990.751/0001-24, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 18 (dezoito) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com inicio em 01/10/2022, no valor total de R\$ 429.113,59 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), objetivando a implementação do projeto "Inclusão digital de idosos como fator de fortalecimento de vínculos intergeracionais", cujo escopo é "um conjunto de ações inovadoras e/ou complementares ás políticas públicas municipais de promoção, proteção e de defesa de direitos da pessoa idosa a serem desenvolvidas na cidade de São Paulo, tendo como prioritárias aquelas em situação de vulnerabilidade. Dentre essas alternativas, o objeto específico desta proposta refere-se ao eixo Educação, linha de ação Inclusão Digital de

O2. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 08.10.08.241.3007.2.813.3.3.50.39.00 .08, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de re-

serva e de empenho. O3. DESIGNO como GESTOR da parceria o servidor Renato Souza Cintra, RF. 746.847-4, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 036/SMDHC/2022

Processo nº 6074.2022/0006095-2 CONTRATADA: DANIELE MOURAO SILVA 35496324874 -NPJ. nº. 37.787.426/0001-47

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania — SMDHC. Edital de Credencia-





documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br